



PORTARIA Nº 260/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 936/1997, 971/2000 e 1270/2015.

Considerando, o que dispõe o artigo nº 6º da Lei Complementar nº 012 de 30 de agosto de 2017, que concede ao servidor efetivo nomeado em cargo comissionado o direito de optar pela remuneração do cargo de origem em detrimento da remuneração do cargo em comissão;

Considerando, o requerimento formal, conforme rege o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal 1.363 de 28 de outubro de 2019 em seus artigos nº 100 até o nº 102, entregue a este Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, ao Secretário de Governo, Administração, Ordem Pública e Assuntos Institucionais, Sr. **MARIVALDO PENA**, que seja a sua remuneração e adicionais de direito a do seu cargo de origem;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2022.

Orlando José da Silva
- PREFEITO -

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br